

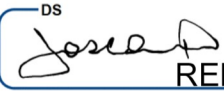
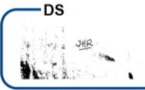
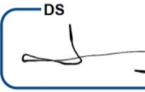




Unimed 
 Regional da
 Baixada Mogiana

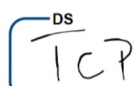
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 de dezembro de 2023**

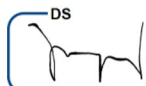
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
	BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
	BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
	NOTAS EXPLICATIVAS	10





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da
Unimed Regional da Baixa Mogiana
Cooperativa de Trabalho Médico**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Unimed Regional da Baixa Mogiana de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

DS
RRA.

DS
TCP

DS
[Assinatura]

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4

Sergio Pahlevi Nunes Orlando
Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

DS RRA.

DS TCP

DS [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2023	2022
		N.E.	
ATIVO CIRCULANTE		185.681.957	168.456.558
Disponível	5	16.550.536	16.826.165
Realizável		169.131.421	151.630.393
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	<u>124.146.499</u>	<u>117.669.481</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		51.709.555	46.596.807
Aplicações Livres		72.436.944	71.072.674
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	<u>25.907.899</u>	<u>18.313.605</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		12.942.182	8.411.869
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.663.304	1.372.921
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		11.302.413	8.528.815
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	2.932.545	3.954.043
Créditos Tributários e Previdenciários	9	2.154.753	889.691
Bens e Títulos a Receber	10	12.870.150	10.530.193
Despesas Antecipadas	11	1.119.574	273.379
ATIVO NÃO CIRCULANTE		49.090.987	52.504.280
Realizável a Longo Prazo		34.095.912	38.408.254
Aplicações Financeiras		275.800	275.800
Aplicações Livres		275.800	275.800
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	33.787.712	38.132.454
Outros Créditos a Receber		32.400	-
Investimentos	13	6.113.006	5.810.671
Participações Societárias pelo Método de Custo		6.113.006	5.810.671
Imobilizado	14	8.339.766	8.148.452
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>6.737.231</u>	<u>7.232.791</u>
Imóveis - Não Hospitalares		6.737.231	7.232.791
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>1.566.827</u>	<u>869.501</u>
Imobilizado - Hospitalares		23.813	38.642
Imobilizado - Não Hospitalares		1.543.014	830.859
Direito de Uso de Arrendamentos		35.708	46.159
Intangível	15	542.302	136.903
TOTAL DO ATIVO		234.772.943	220.960.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO**2023****2022**

N.E.

PASSIVO CIRCULANTE**62.749.140****60.823.704**Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**16**

47.383.608

45.719.060

Provisão de Contraprestações

230.442

178.844

Provisão para Remissão

230.442

178.844

Provisão de Eventos a Liquidar para SUS

177.717

166.856

Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais

36.849.244

33.996.079

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

10.126.205

11.377.282

Débitos de Operações de Assistência à Saúde**17**

2.517.836

2.026.487

Receita Antecipada de Contraprestações

80.712

155.948

Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

2.437.124

1.870.539

Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/Pl.Saúde da OPS

18

1.848.536

3.245.534

Tributos e Encargos Sociais a Recolher

19

7.086.001

6.687.676

Empréstimos e Financiamentos a Pagar

20

356.042

33.241

Débitos Diversos

21

3.215.179

2.966.503

Conta Corrente de Cooperados

341.939

145.203

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**62.148.347****63.807.588**Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

604.330

354.803

Provisão para Remissão

16

604.330

354.803

Provisões

56.048.556

57.616.097

Provisões para Tributos Diferidos

64.577

72.310

Provisões para Ações Judiciais

22

55.983.979

57.543.787

Tributos e Encargos Sociais a Recolher

4.522.792

5.756.196

Parcelamento de Tributos e Contribuições

19

4.522.792

5.756.196

Empréstimos e Financiamentos à Pagar

20

902.629

-

Débitos Diversos

21

70.040

80.492

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**109.875.455****96.329.546**

Capital Social

24

12.921.839

11.731.310

Reservas**25**

81.660.790

67.711.844

Reservas de Reavaliação

772.293

796.782

Reservas de Sobras

80.888.497

66.915.062

Resultado

Sobras Apuradas

26

15.292.825

16.886.392

TOTAL DO PASSIVO**234.772.943****220.960.838**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	2023	2022
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	355.373.468	322.328.888
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>354.835.410</u>	<u>325.550.526</u>
Contraprestações Líquidas	355.136.536	325.462.481
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(301.125)	88.045
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	538.058	(3.221.638)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(279.070.842)	(246.239.992)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(280.321.919)	(250.278.065)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.251.077	4.038.073
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	76.302.626	76.088.896
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	469.353	1.084.237
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	1.941.790	2.522.816
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	389.816	232.035
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar	1.002.876	1.722.109
Outras Receitas Operacionais	549.098	568.672
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(855.948)	(92.305)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(740.064)	895.512
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(115.884)	(987.817)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/PIs de Saúde da OPS	(21.058.865)	(21.339.098)
RESULTADO BRUTO	56.798.956	58.264.546
Despesas Administrativas	(40.531.579)	(39.306.512)
Resultado Financeiro Líquido	20.405.898	15.281.864
Receitas Financeiras	23.732.897	18.488.151
Despesas Financeiras	(3.326.999)	(3.206.287)
Resultado Patrimonial	248.278	969.868
Receitas Patrimoniais	254.777	969.868
Despesas Patrimoniais	(6.499)	-
Receitas Administrativas	33.644	20.873
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	36.955.197	35.230.639
Imposto de Renda	(10.413.066)	(6.205.882)
Contribuição Social	(3.848.620)	(2.626.766)
Impostos Diferidos	2.113.325	862.461
RESULTADO LÍQUIDO	24.806.836	27.260.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

Capital Social	Reserva de Reavaliação	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas de Sobras	Reserva para Contingências – Margem Solvência	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
----------------	------------------------	------------------	-------	---------------------------	---	------------------------------	---------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.529.574	822.559	29.136.656	4.987.175	601.532	26.730.003	2.925.490	75.732.989
---	-------------------	----------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------	------------------	-------------------

Destinação conf. A.G.O.:

Incorporação de Juros ao Capital Social	1.135.130	-	-	-	-	-	-	1.135.130
Destinação p/ Reserva – Margem de Solvência	-	-	-	-	-	1.755.293	(1.755.293)	-
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(1.170.197)	(1.170.197)

Movimentação no Exercício:

Integralização de Capital	163.867	-	-	-	-	-	-	163.867
Baixa de Capital	(97.261)	-	-	-	-	-	-	(97.261)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(25.777)	-	-	-	-	-	(25.777)
Utilização do FATES	-	-	-	(384.664)	-	-	-	(384.664)
Antecipação DE Sobras	-	-	-	-	-	-	(4.877.236)	(4.877.236)

Resultado do Exercício:

Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	27.260.452	27.260.452
-----------------	---	---	---	---	---	---	------------	------------

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	-	2.726.045	-	-	-	(2.726.045)	-
FATES – 5%	-	-	-	1.363.022	-	-	(1.363.022)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.407.757)	(1.407.757)

Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.731.310	796.782	31.862.701	5.965.532	601.532	28.485.296	16.886.391	96.329.546
---	-------------------	----------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------	-------------------	-------------------

Destinação conf. A.G.O.:

Incorporação de Juros ao Capital Social	1.407.757	-	-	-	-	-	-	1.407.757
Destinação p/ Reserva – Margem de Solvência	-	-	-	-	-	10.886.392	(10.886.392)	-
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)

Movimentação no Exercício:

Integralização de Capital	169.561	-	-	-	-	-	-	169.561
Baixa de Capital	(386.789)	-	-	-	-	-	-	(386.789)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(24.489)	-	-	-	-	-	(24.489)
Utilização do FATES	-	-	-	(633.982)	-	-	-	(633.982)
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	-	(4.242.364)	(4.242.364)

Resultado do Exercício:

Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	24.806.836	24.806.836
-----------------	---	---	---	---	---	---	------------	------------

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	-	2.480.683	-	-	-	(2.480.683)	-
FATES – 5%	-	-	-	1.240.342	-	-	(1.240.342)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.550.621)	(1.550.621)

Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.921.839	772.293	34.343.384	6.571.892	601.532	39.371.688	15.292.825	109.875.455
---	-------------------	----------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------	-------------------	--------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARRN

RFEM

DFL

EJDS

EMODA

DS

DS

DS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	458.137.296	410.507.990
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	293.503.247	240.060.437
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	1.383.266	3.598.984
(+) Outros Recebimentos Operacionais	9.013.524	1.218.147
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Servs. Saúde	(391.501.145)	(342.831.912)
(-) Pagamentos de Pessoal	(12.713.794)	(11.371.303)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(1.215.131)	(1.184.965)
(-) Pagamentos de Serv. de Terceiros	(3.490.331)	(3.209.833)
(-) Pagamentos de Tributos	(43.180.040)	(35.379.067)
(-) Pagamentos de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.918.330)	(4.406.890)
(-) Pagamentos de Aluguel	(123.616)	(77.979)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(1.023.841)	(958.359)
(-) Aplicações Financeiras	(288.502.840)	(239.345.192)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(17.462.107)	(15.032.929)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	906.158	1.587.129
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	40.000	74.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	329.082	248.158
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(239.441)	(317.500)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(179.736)	(310.285)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(575.112)	(442.586)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(625.207)	(748.213)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(286.311)	(248.880)
(-) Pagamentos de Participação Resultado	(230.012)	(148.845)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(516.323)	(397.725)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	235.372	441.191
Caixa - Saldo Inicial (*)	619.055	177.864
Caixa - Saldo Final (*)	383.683	619.055

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS
RANDS
RPMDS
DELDS
ENDSDS
EMADODS
RDS
ADS
FerreiraDS
R

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais)

DS
R

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

DS
R

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 489 associados, sendo 357 (trezentos e cinquenta e sete) Médicos Cooperados - Pessoas Físicas e 132 (cento e trinta e dois) Médicos Cooperados-Pessoas Jurídicas, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Núcleo Atendimento Primário a Saúde (Naps), Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

DS
RDS
JBCDS
JAS

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31184-7.

DS
JoseDS
R

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DS
R

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022.

DS
MFG

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional da Baixa Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 02/02/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

DS
RDS
RRA.DS
TCPDS
R

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

DS

AAMN

DS

AFEM

DS

DFL

DS

EJDS

DS

EMADO

DS

RQ

DS

X

DS

Falm

DS

Rz

DS

RRA

DS

ICP

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas destacadas na nota explicativa nº 14-b.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável consoante às premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 01 (R4). Em 2023 a Entidade efetivou ajustes para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 27(R4), conforme destacado na nota explicativa 13-a.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574 de 25/02/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

- i. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial consoante aos critérios estabelecidos na RN-ANS nº 574/2023.
- iii. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16.

l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no Pronunciamento Contábil CPC nº 25 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento da receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

DS

AAMN

DS

AFEM

DS

DFL

DS

EJDS

DS

EMODA

DS

RQ

DS

X

DS

Fabin

DS

RZ

DS

RRA

DS

TCP

DS

M

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Regional da Baixa Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5- DISPONÍVEL

Esta é representado por:

Descrição	2023	2022
Caixa	2.336	3.143
Banco Conta Depósitos (a)	381.347	615.912
Subtotais	383.683	619.055
Aplicação Liquidez Imediata (b)	16.166.853	16.207.110
TOTAL	16.550.536	16.826.165

(a) Composto por valores em conta corrente junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2023	2022
Banco Itaú S/A	10	10
Sicoob – Sistema de Coop. de Crédito do Brasil	319.817	608.881
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	50.000	4.506
Unicred do Estado de São Paulo	11.520	2.515
TOTAL	381.347	615.912

(b) Composto por valores aplicados junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2023	2022
Banco Itaú S/A	1.341.559	2.793.495
Banco Santander S/A	3.263.613	3.488.468
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	11.561.681	9.925.147
TOTAL	16.166.853	16.207.110

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde complementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), conforme na RN-ANS nº 521/2022, estando assim constituídas:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2023	2022
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		51.709.555	46.596.807
Banco Cooperativo Sicredi	Soberano Saúde-FIRFLPANS	16.664.548	15.094.101
Bancoob DTVM Ltda.	Bancoob FIANSRFCP	6.197.935	5.562.769
Banco Itaú S/A	Itaú Unimed Renda Fixa FI	17.369.576	15.632.206
Banco Santander S/A	FI/ANS II Renda Fixa Crédito Privado	11.477.496	10.307.731
Aplicações Livres		72.436.944	71.072.674
Invest. Coop. Asset Manag.	Fundo Multimercado	8.099.888	7.326.933
Banco Santander S/A	CDB-Fundo Renda Fixa	121.025	-
Banco Cooperativo Sicredi	SicredinvestFlex-CDI	3.955.445	3.515.191
Banco Cooperativo Sicredi	SicredinvestExclusivo-CDI	10.955.982	8.450.655
Bancoob DTVM Ltda.	RDC-Longo Pós CDI	10.034.455	8.999.958
Banco Itaú S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	19.160.532	17.272.707
Banco Santander S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	16.588.927	20.685.775
XP Investimentos CCTVM	CDB's / Fundos Renda Fixa	3.520.690	4.821.455
TOTAL		124.146.499	117.669.481

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e época da aplicação.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2023	2022
Contraprestações Pecuniárias a Receber	12.942.182	8.411.869
Mensalidades a Receber - Preço Preestabelecido	6.678.130	5.579.431
Faturas a Receber - Preço Preestabelecido	11.035.571	7.982.583
Faturas a Receber - Preço Pós-Estabelecido	2.341.771	2.441.255
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(7.113.290)	(7.591.400)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.663.304	1.372.921
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.774.911	1.505.504
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(111.607)	(132.583)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	11.302.413	8.528.815
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Preestabelecido	61.075	78.214
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Pós-estabelecido	11.320.311	8.532.269
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(78.973)	(81.668)
TOTAL	25.907.899	18.313.605

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2023	2022
Contas a Receber de Prest. Serviços Médicos – Hospitalares	2.757	845
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	4.054.253	5.077.803
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.124.465)	(1.124.605)
TOTAL	2.932.545	3.954.043

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2023	2022
IRRF sobre Faturas	394.429	15.555
IRPJ a compensar (a)	1.122.996	862.461
Antecipações de Imposto de Renda	625.653	-
Contribuição Social s/Lucro Líquido a compensar	11.675	11.675
TOTAL	2.154.753	889.691

(a) Saldo decorrente de crédito excedente de recolhimentos por estimativa ocorrido no ano de 2022, os quais estão sendo compensados conforme legislação em vigor.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2023	2022
Estoque (a)	930.712	137.696
Adiantamentos (b)	10.429.726	9.434.946
Títulos a Receber	14.157	10.273
Outros Títulos a Receber (c)	1.495.555	947.278
TOTAL	12.870.150	10.530.193

(a) Estoques:

Compostos por itens do almoxarifado/Materiais Assistenciais, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2023	2022
Estoque	930.712	137.696
Atenção Domiciliar	52.598	48.048
DIU	28.639	4.736
Medicamentos Biológicos	195.767	24.252
Medicamentos Oncológicos	568.119	3.437
Outros	85.589	57.223

(b) Adiantamentos:

O saldo em 31/12/2023 correspondente majoritariamente a adiantamentos de produção a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar a serem amortizados com produção a partir de janeiro/2024:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos	10.429.726	9.434.946
Hospital 22 de Outubro Sociedade	808.857	2.846.924
Hospital São Francisco S/C Ltda	4.429.250	4.300.000
Irmandade Santa Casa Mis. Itapira	5.137.369	2.151.497
Adiantamento Funcionários	47.458	32.703
Adiantamento Fornecedores	6.792	-
Outros Adiantamentos	-	103.822

(c) *Outros Títulos à Receber:*
Compostos por:

Descrição		2023	2022
Outros Títulos a Receber		1.495.555	947.278
Cartões a Receber		289	1.242
Garantia de Execução Prefeitura	(c.1)	1.495.265	946.036

(c.1) Valor de garantia exigido contratualmente

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Descrição		2023	2022
Despesas Antecipadas			
Despesas Administrativas	(a)	399.574	273.379
Desp. Oper. Antec. – Irm. Santa Casa Mis. Mogi Guaçu	(b)	720.000	-
TOTAL		1.119.574	273.379

(a) *Despesas Antecipadas:*

Refere-se a Garantia Estendida Equipamentos Informática, Manutenção/Suporte Informática, Seguros, Tickets e Vale Transporte.

(b) *Corresponde a contrato de Locação de Leito de Isolamento em UTI adulto da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, pago antecipadamente para o exercício de 2024;*

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2023	2022
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Mirim	(a)	-	7.767.347
Depósitos Judiciais – ISSQN Itapira	(b)	14.537.850	12.380.737
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Guaçu	(c)	17.261.593	15.149.189
Depósitos Judiciais – ISSQN Estiva Gerbi	(d)	-	1.047.113
Depósitos Judiciais – CADE	(e)	189.837	189.837
Depósitos Judiciais – Cíveis	(f)	1.149.208	1.266.186
Depósitos Judiciais – Trabalhistas		-	4.200
Depósitos Judiciais – Multas ANS	(g)	308.845	308.845
Taxa Trimestral ANS	(h)	321.379	-
Depósitos Judiciais – INSS		19.000	19.000
TOTAL		33.787.712	38.132.454

(a) *Refere-se a decisão favorável em 14/09/2022 a Unimed no processo nº 0001639-27-2006.8.26.0363 no valor total bruto atualizado de R\$ 7.919.120 e levantado nas datas: 22/03/2023 o valor de R\$ 4.245.959 e o restante nos dias 20/04/2023 o valor de R\$ 3.033.642 e no dia 18/07/2023 o valor de R\$ 222.920, os quais haviam sido realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Mirim compreendendo o período de 02/2006 a 08/2010 e, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-a), foram devidamente baixadas;*

- (b) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2023, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Itapira compreendendo o período de 05/2015 a 12/2023, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-b);
- (c) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2023, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Guaçu do período de 12/2015 a 12/2022, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-c);
- (d) Refere-se a decisão proferida em 12/04/2023 julgando parcialmente favorável a Unimed no valor total atualizado nesta data de R\$ 1.069.542, sobre os quais foram repassados à Unimed o valor de R\$ 784.697 e para o município de Estiva Gerbi o valor de R\$ 264.278, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Estiva Gerbi do período de 05/2016 a 12/2021, que correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-d), foram devidamente baixadas;
- (e) Depósitos judiciais interpostos por bloqueio judicial do Banco Santander inicialmente como garantia aos processos movidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE. Em 2014 foi encerrado o processo, mediante o pagamento de R\$ 105.019, sendo transferido o saldo remanescente dos depósitos para a conta bancária da executada, restando o respectivo valor no aguardo do desbloqueio em conta corrente bancária;
- (f) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, que objetivam a cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-f);
- (g) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de multas impostas pela ANS, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-g);
- (h) Depósitos destinados a Taxa Trimestral ANS o qual foi cessada e aguarda o levantamento dos valores devido ao julgamento procedente do pedido de exigibilidade de crédito tributário relativo a cobrança da taxa de saúde suplementar por Plano Assist. Saúde -TPS e restituição dos valores recolhidos em 15/09/2023.

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
Participações Societárias pelo Método de Custo				
Participações em Operadoras de Pls. Assist. à Saúde	3.074.715	-	-	3.074.715
Central Nacional Unimed	738.418	-	-	738.418
Unimed Centro Paulista – Federação	805.573	-	-	805.573
Federação das UnimedS do Estado de São Paulo	1.530.724	-	-	1.530.724
Participações em Instituições Reguladas	790.183	258.608	(10)	1.048.781
Sicredi Reg. Baixa Mogiana -	388.653	103.711	-	492.364
Sicoob – Sist. Coop. Créd. do Brasil	6.516	147.678	(10)	154.184
Unicred do Estado de São Paulo	33.954	7.219	-	41.173
Unimed Seguradora S.A.	361.060	-	-	361.060
Outras Participações	1.945.773	43.737	-	1.989.510
Unimed Participações S/C Ltda.	1.945.773	43.737	-	1.989.510
TOTAL	5.810.671	302.345	(10)	6.113.006

RAM

AFEM

DFL

EJDS

EMODA

R

X

F. Silva

DS

NOTA 14 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2023 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023	
Custo Acumulado	12.666.497	1.409.155	(719.383)	13.356.269	
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares					
Terrenos e Edificações	8.631.916	251.927	-	8.883.843	
(-) Provisão Perdas por Desvalorização					
Terrenos e Edificações (a)	-	-	(529.708)	(529.708)	
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	832.547	42.984	(275)	875.256	
Móveis e Equipamentos	141.909	-	(32.523)	109.386	
Maquinários e Equipamentos	136.215	1.807	-	138.022	
Equipamentos de Informática	2.025.290	905.637	(7.877)	2.923.050	
Veículos	547.739	206.800	(149.000)	605.539	
Instalações	298.625	-	-	298.625	
Direito de Uso de Arrend. - Não Hospitalares (b)	52.256	-	-	52.256	
	(4.518.046)	(583.918)	85.461	(5.016.503)	
(-) Depreciação / Amortização Acumulada					
Imóveis de Uso Próprio - Não Hosp.	Tx Deprec				
Edificações	2,5% a 4% a.a.	(1.399.124)	(217.778)	-	(1.616.904)
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(103.267)	(10.762)	28.456	(85.573)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(616.021)	(53.918)	4.427	(665.512)
Maquinários e Equipamentos	10% a.a.	(70.323)	(10.548)	-	(80.871)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(1.622.740)	(234.002)	7.877	(1.848.865)
Veículos	20% a.a.	(401.848)	(46.457)	44.701	(403.604)
Instalações	10% a.a.	(298.625)	-	-	(298.625)
Direito de Uso de Arrendamento - Não Hospit.					
Direito de Uso de Arrendamento (b)		(6.097)	(10.452)	-	(16.548)
Imobilizado Líquido	8.148.452	825.237	(633.922)	8.339.766	

(a) Ajuste decorrente da revisão da vida útil dos bens realizadas durante 2023.

(b) Direito de Usos de Arrendamento, CPC – 06.

NOTA 15 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
Custo Acumulado				
Softwares e Aplicativos	513.390	498.651	-	1.012.041
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(376.487)	(93.252)	-	(469.739)
Intangível Líquido	136.903	405.399	-	542.302

DS
AAN

DS
AFEM

DS
DFL

DS
ENDS

DS
EMADA

DS

DS

DS
Fabin

NOTA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2023	2022
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	230.442	178.844
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	177.717	166.856
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(c)	36.849.244	33.996.079
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	9.273.836	10.401.225
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - SUS	(e)	852.368	976.056
Subtotal		47.383.608	45.719.060
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	604.330	354.803
TOTAL		47.987.937	46.073.863

(a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

(b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Regional da Baixa Mogiana por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's e as ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

(c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2023			Total 2022
	Cobertura Assist. com Preço Prestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2023	
Produção Cooperados	6.687.431	2.074.273	8.761.704	9.235.656
Hospitais	11.029.713	5.364.671	16.394.384	14.228.458
Clínicas	3.883.443	880.909	4.764.352	4.002.573
Laboratórios	1.501.944	558.296	2.060.241	2.099.337
Intercâmbio- Unimed's	485.424	-	485.423	821.543
Fornecedores – O.P.M.E.	4.383.140	-	4.383.140	3.608.512
TOTAL	27.971.095	8.878.149	36.849.244	33.996.079

(d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)DIOPE/ANS datado de 23.09.2015 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo em 31 de dezembro de 2023 à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativo.

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

(e) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2023	2022
Contraprestação Pecuniária a Restituir	80.712	155.948
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	2.437.124	1.870.539
TOTAL	2.517.836	2.026.487

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional da Baixa Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 18 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA


São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2023	2022
Clínicas	127.574	143.876
Hospitais	1.411.615	2.577.709
Laboratórios	72.697	89.586
Médicos Cooperados	236.650	434.363
TOTAL	1.848.536	3.245.534

NOTA 19 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição		2023	2022
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições a Recolher		2.041.463	1.954.368
Retenções de Impostos e Contribuições		2.692.225	2.550.476
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>		<u>2.352.313</u>	<u>2.182.831</u>
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	766.043	691.983
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	572.633	517.272
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	302.029	276.436
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	170.736	156.268
Imposto sobre Serviços - ISSQN MG - Dação Serviços	(c)	540.872	540.872
Subtotal – Passivo Circulante		7.086.001	6.687.676
Passivo Não Circulante			
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>			
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	1.212.901	1.787.624
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	906.669	1.336.286
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	1.535.314	1.681.653
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	867.908	950.633
Subtotal – Passivo Não Circulante		4.522.792	5.756.196
TOTAL		11.608.793	12.443.871

DS
ARMNDS
RFEEMDS
DFLDS
EJDSDS
EMADADS
DS
DS
F. E. M.DS


- (a) Em razão da notificação eletrônica da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal em datada de 16/07/2021, foi constatado na Demonstração da Base de Cálculo da CSLL-e-LACS das ECF's dos Anos-Calendarário 2017, 2018 e 2019, a exclusão integral do Lucro Líquido Contábil antes do IRPJ/CSLL, como se todo o resultado decorresse exclusivamente de atos cooperativos. Porém, nos termos do art. 87 da Lei 5.764/1971, a cooperativa deveria fazer a segregação entre o resultado dos atos cooperativos, e aquele proveniente dos atos não-cooperativos, devendo oferecer à tributação quando positivo, ressalvado pelos dispêndios com internações, cirurgias, exames, medicamentos, material hospitalar, entre outros transacionados com terceiros da rede de atendimento credenciada que não atendem aos requisitos definidos no art. 79, da Lei Cooperativista, e assim deste modo proceder o rateio das demais despesas/custos indiretos, bem como das receitas na proporção daqueles dispêndios com atos cooperativos e não-cooperativos para que fosse procedida a apuração segregada do resultado conforme o art. 87 da Lei 5.764/1971 e da decisão do Agravo Regimental nº 1.221.603/SP emitido pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça –STJ.

DS
DS
DS

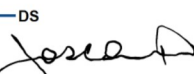

Assim com o apoio operacional e jurídico especificamente contratados foram realizadas as retificações das documentações fiscais (principais e acessórias), com apuração dos valores devidos de Imposto de Renda e a Contribuição Social s/ Lucro Líquido determinado na notificação com subsequente solicitação do parcelamento ordinário em 60 meses e pagamentos das mensalidades, para proporcionar a tácita homologação do parcelamento na forma da legislação vigente.

DS
JBC

- (b) Parcelamento correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016, apurados sobre resultados de operações classificadas como Atos Não Cooperativos, objeto de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), consolidado pela Receita Federal do Brasil em 12/2019 em 150 meses, restando o saldo a recolher de 73 parcelas.

DS
J A 13

- (c) Imposto Sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as operações da Cooperativa, relativos ao período de 2003 a 2008, reconhecidos e consolidados junto ao fisco municipal em 2011. Em exercício anterior foi quitado débito em parcelamento, enquanto a Unimed aguarda análise da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu em relação à dação de serviços já realizados pela Operadora, em abatimento do valor da dívida, conforme permitido pela Lei Municipal 4.620, de 02 de setembro de 2010.

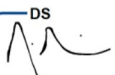
DS
DS


NOTA 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Empréstimos por Instituição	Modalidade/Vencimento	Valor Principal/Encargos	2023			2022
			Circulante	Não Circ.	Total	Total
HP Financial Service (a)	Leasing Venc. 2023	46,90% a.a.	532.158	1.064.317	1.255.210	34.252
(-) Juros a Transcorrer			(179.577)	(161.688)	-	-
Empréstimo Sicred	Cap. Giro	-	3.461	-	3.461	(1.011)
TOTAL			356.042	902.629	1.258.671	33.241

DS
DS


- (a) Financiamento por meio de contratos de arrendamento mercantil, para aquisição de servidor e antivírus, vencíveis em 36 parcelas.

DS
MFGDS
DS
RRA.DS
TCPDS


DS AANN DS AFEM DS DFL DS EIDS DS EMADA DS DS DS DS

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2023	2022
Passivo Circulante		
Obrigações com Pessoal	937.776	795.973
Fornecedores	496.507	482.048
Depósito de Terceiros	39.997	68.596
Passivo de Arrendamento	10.451	10.451
Outros Débitos (a)	1.730.448	1.609.435
Subtotal – Passivo Circulante	3.215.179	2.966.503
Passivo Não Circulante		
Outros Débitos	70.040	80.492
Subtotal – Passivo Não Circulante	70.040	80.492
TOTAL	3.285.219	3.046.995

(a) Representado majoritariamente por juros remuneratórios a pagar sobre o capital social, conforme previsão estatutária (vide nota nº 24) pelo montante de R\$ 1.550.621 sendo outros débitos à pagar pelo montante de R\$ 179.827.

NOTA 22 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2023	2022
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(a)	-	7.767.347
ISSQN - Itapira – Ação Declaratória	(b)	14.608.045	12.545.264
ISSQN - Mogi Guaçu - Ação Declaratória	(c)	17.261.593	15.382.403
ISSQN - Estiva Gerbi - Ação Declaratória	(d)	-	1.047.112
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(e)	21.579.081	17.783.742
Provisão para Ações Tributárias – INSS		19.000	19.000
Provisão para Ações Cíveis	(f)	2.207.415	2.656.705
Provisão para Multas Administrativas – ANS	(g)	308.845	342.214
TOTAL		55.983.979	57.543.787

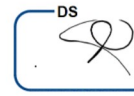
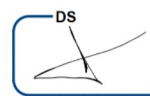
(a) Refere-se a saldo remanescente de provisão constituída sobre lançamentos fiscais realizados pela Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, representado por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período 02/2006 a 08/2010, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-a) em 2022, o qual teve decisão favorável a Unimed em 14/09/2022 cujos valores foram levantados;

(b) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Itapira sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2015 a 12/2023, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-b), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

(c) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 12/2015 a 12/2023, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-c), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

(d) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2016 a 12/2023, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-d), em 2022, o qual teve decisão favorável a Unimed em 21/07/2022 cujos valores foram levantados em 12/04/2023 e baixada a provisão;

DS RRA. DS TCP DS

DS
AANNDS
AFEMDS
DFLDS
EJDSDS
EMADADS
DS
DS
Fabr

- (e) Refere-se a valores provisionados do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Mirim compreendendo o período não prescrito (12/2014 a 12/2023), cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial através de ação declaratória visando a não incidência do tributo;
- (f) Tratam-se de provisões conservadoramente constituídas sobre processos judiciais representados por ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.
- (g) Provisão para fazer face a processos em decorrência de multas impostas pela ANS, com depósitos judiciais, conforme descritas na nota 12-g.

NOTA 23 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Encontram-se em andamento contra a Cooperativa, várias ações de natureza cível que visam recebimento de indenização por danos materiais e morais por negativa de atendimento não coberto contratualmente, obrigação de fazer, restituição de valores de despesas médico-hospitalares, anulação de cláusula contratual, ação popular, dentre outras, cujos valores atribuídos às causas somam o montante de **R\$ 17.478.280** (em 2022 - R\$ 15.378.463) sobre as quais nossos Assessores Jurídicos classificam como **possíveis** os riscos de perdas por parte da Cooperativa nas respectivas demandas.

Respalhada pela opinião de nossos assessores jurídicos e, tendo em vista a fase em que se encontram os respectivos processos, a Administração decidiu no momento por não constituir provisão sobre os valores envolvidos, haja vista que os valores atribuídos às causas não são considerados líquidos e certos, uma vez que pela natureza dos processos, eventuais ônus à Cooperativa nos processos, caso aplicável, somente serão mensurados pelo juízo em caso de sentenças desfavoráveis e definitivas.

NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL


○ Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de **R\$ 12.921.839** (Doze milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.


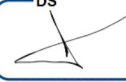
Com a reforma do estatuto realizada em 02/07/2018 a Cooperativa passou a admitir a cooperação da pessoa jurídica, conforme Item III associados, artigo 3º e parágrafos 2º e 3º desde que exista cooperado na modalidade pessoa física.

No exercício de 2023 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

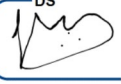
Cooperado	Posição em 31/12/2022	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2023
Pessoa Física	355	12	(10)	357
Pessoa Jurídica	124	10	(2)	132

Conforme artigo 51 - inciso "c" do Estatuto Social da Cooperativa, na ocorrência de sobras, será deduzido o montante igual a taxa de 12% sobre o capital integralizado, em forma de juros, que totalizaram **R\$ 1.550.621** (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e um reais), registrado em rubrica própria no Passivo Circulante (vide nota nº 21-a).

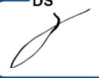
DS
RRA.DS
TCPDS


DS
AAMNDS
AFEMDS
DFLDS
EJDSDS
EMODADS
DS
DS
FabrDS
**NOTA 25 – RESERVAS DE SOBRAS**

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

DS


Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2023 está representado pelo valor de **R\$ 2.480.683** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais), que somadas às destinações e incorporações ocorridas em exercícios anteriores, perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2023 no montante de **R\$ 34.343.384** (Trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

DS


FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2023 está representado pelo valor de **R\$ 1.240.342** (Um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2023 no montante de **R\$ 6.571.892** (Seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais), destinado a prestar assistência aos cooperados.

DS
DS
JBC

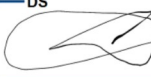
Outras Reservas de Sobras – Está representada pelo valor de **R\$ 601.532** (Seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente à transferência do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução CNC nº 27, a qual é indivisível para fins de distribuição.

DS
J A 13

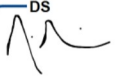
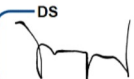
Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos realizadas em 2006 e 2007, totalizando em 31.12.2023 o saldo remanescente de **R\$ 772.293** (Setecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais).

DS
Josefa

Reserva para Contingências e Margem Solvência – Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 2013, 2017, 2019 a 2022 destinada a fazer face a eventuais contenciosos de natureza tributária que possam incorrer contra a Cooperativa (R\$ 26.562.393), bem como, cobertura à Margem de Solvência exigida pela ANS (R\$ 12.809.295), totalizando em 31 de dezembro de 2023 o saldo acumulado de **R\$ 39.371.688** (Trinta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DS
**NOTA 26 – RESULTADO**DS


Sobras Líquidas após destinações de fundos, reservas e juros remuneratórios conforme dispositivos legais e estatutários totalizando o montante de **R\$ 19.535.189** (Dezenove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais), dos quais foram adiantados a título de sobras no valor de **R\$ 4.242.364** (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), restando sobras líquidas de **R\$ 15.292.825** (Quinze milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).


DS
MFGDS
DS
RRA.DS
TCPDS


NOTA 27 – SEGUROS


Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura	Vigência
Unimed Seguros	Av. Mogi Mirim nº 2679	400.000	12/08/2023 a 12/08/2024
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 200	500.000	20/04/2023 a 20/04/2024
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 211	480.000	29/07/2023 a 29/07/2024
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 201	160.000	07/05/2023 a 07/05/2024
Unimed Seguros	Rua Rui Barbosa nº 688	50.000	10/04/2023 a 10/04/2024

Mogi Guaçu, 02 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

 C3FF8DB4C9AC4DE...
Dr. Dilvo Ferreira Lopes
RG nº 50.877.908-X
Diretor Presidente

DocuSigned by:
JOAO BATISTA CEZARINO
 07563632A4364DE...
João Batista Cezarino
CRC 191.409/O-1
Contador

DocuSigned by:

 872C38E2087C4D5...
Dr. Edmilson José de Souza
Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:

 BB82D1E4604E45A...
Dr. Raji Rezek Ajub
Diretor Superintendente


DocuSigned by:


 EAB8FDCD00DD48F...
Dr. Antonio Fernando Zétula Marcondes
Diretor Secretário


DocuSigned by:


 F25974180D0A450...
Gustavo Dal Bão Filho
Diretor Adm. Financeiro


DS



DS


DS


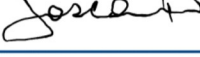
DS


DS



DS



DS



DS

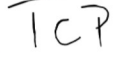

DS



DS



DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS




Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Saulo Ribeiro Lacerda, telefone: (11) 3265-4250, e-mail: saulo.lacerda@unimed.coop.br, inscrito no CPF sob o n.º 069.185.768-79, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 894, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Regional da Baixada Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2023:

Mês de Competência	PEONA	REMISSÃO
10/2023	R\$ 9.375.946,55	R\$ 622.729,59
11/2023	R\$ 9.544.374,05	R\$ 769.178,44
12/2023	R\$ 9.273.836,34	R\$ 834.771,77

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA e da Provisão de Remissão. A validação limitou-se ao total dos arquivos em relação aos valores contabilizados (DIOPS). A validação dos registros, ficaram a cargo da auditoria contábil externa.

D - que ao proceder à apuração da PEONA, não observamos fatos relevantes que justificaram a adoção de medidas para readequação do cálculo. Ressaltamos ainda, que reavaliaremos no próximo trimestre e caso necessário uma nova adequação será realizada.

Ao proceder à apuração da Provisão de Remissão, observamos fatos relevantes que ensejassem a readequação da Provisão de Remissão. Diante disso, alteramos a premissa custo médio.

DS
ARN

DS
RFEM

DS
DFL

DS
EJDS

DS
EMADO

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
Fabin

DS
[Signature]

DS
[Signature]



DS

E - assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

DS
AAMN

DS
JBC

F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do §3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

DS
AFEM

DS
J A B

DS
DFL

Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 2024.

DS

DS
EJDS

Saulo Ribeiro Lacerda
Registro Profissional nº 894

DS
EMODA

DS

DS

DS

DS

DS
MFG

DS
F. Elias

DS

DS

DS
RRA.

DS

DS
TCP

DS

DS



DS
JBC

Eu, Dr. Dilvo Ferreira Lopes, CPF nº 202.956.506-72, representante da operadora Unimed Regional da Baixa Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

DS
J A B

DS
Josefa

DS
[Signature]

Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 2024.

DS
[Signature]

DocuSigned by:
Dilvo Ferreira Lopes
C3FF8DB4C9AC4DE
Dr. Dilvo Ferreira Lopes

DS
[Signature]

DS
MFG

DS
[Signature]

DS
RRA.

DS
TCP

DS
[Signature]

DS
AAMN

DS
AFEM

DS
EJDS

DS
EMODA

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
Fabin

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
Ch

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, no exercício de nossas atividades legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, do **Exercício de 2023**, bem como os documentos e saldos figurantes, tendo apurado os Resultados abaixo relacionados:

DS

DS
AFEM

DS
JBC

DS
DFL

✓ **Sobras operacionais no exercício de R\$ 15.292.825 (Quinze milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais);**

DS
JA 13

DS
EJDS

Constatamos tudo exato e em perfeita ordem e recomendamos a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

DS

DS

Mogi Guaçu, 02 de Fevereiro de 2024

DS

DocuSigned by:

Antonio Abrão Nohra Neto

7559C1F44583430...

Dr. Antonio Abrão Nohra Neto
Conselheiro

DS

DocuSigned by:

Eliane Maria Oliveira de Oliveira

156E920E2A094BA

Dra Eliane Maria Oliveira de Oliveira
Conselheira Coordenadora

DS

DS
MFG

DocuSigned by:

Dr. Fabio Fabiano Gomes

B8C7753B4F1D4AA...

Dr. Fabio Fabiano Gomes
Conselheiro

DocuSigned by:

Dr. Gleidson Campos Rodrigues

26EE24AF54FC4C9

Dr. Gleidson Campos Rodrigues
Conselheiro

DS

DS

DocuSigned by:

Dr. Leandro de Mattos

111A6E8BAB494F...

Dr. Leandro de Mattos
Conselheiro Secretário

DocuSigned by:

Dr. Vitor Miguel Rigo Isper

3C6DFCA37B2D483

Dr. Vitor Miguel Rigo Isper
Conselheiro

DS

DS
TCP